

LEI Nº 865/70

APROVA BALANÇETES DA RECEITA E DESPESAS DO
(1º) PRIMEIRO TRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍ-
CIO (1.970).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas
pelo Poder Executivo, relativo ao (1º) Primeiro Trimestre do Exer-
cício de 1.970.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.970

Antônio Francisco
Antônio Francisco
Antônio Francisco
Antônio Francisco
Antônio Francisco
Antônio Francisco